



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 143/2021

Funcionamento dos serviços 26 a 30 dezembro
Alteração ao Despacho n.º 139/2021, de 16 de dezembro

Considerando o agravamento da pandemia da COVID-19 e a consequente necessidade de adotar medidas preventivas do contágio,

Determina-se a seguinte alteração ao Despacho n.º 139/2021, de 16 de dezembro:

I – Funcionamento dos serviços de 26 a 30 de dezembro 2021

1. Com exceção da Biblioteca, da Tesouraria e do Secretariado dos Órgãos, de 26 a 30 de dezembro, os serviços da FDUL funcionam a distância, mediante marcação prévia para:

divisaoacademica@fd.ulisboa.pt

posgraduados@fd.ulisboa.pt

servicopessoal@fd.ulisboa.pt

informatica@fd.ulisboa.pt

financeira@fd.ulisboa.pt

cooperacaojuridica@fd.ulisboa.pt

erasmus@fd.ulisboa.pt

saidasprofissionais@fd.ulisboa.pt

responsabilidadesocial@fd.ulisboa.pt

comunicacao@fd.ulisboa.pt

reservadesalas@fd.ulisboa.pt

2. É recomendado o recurso ao atendimento a distância, através da plataforma Zoom.



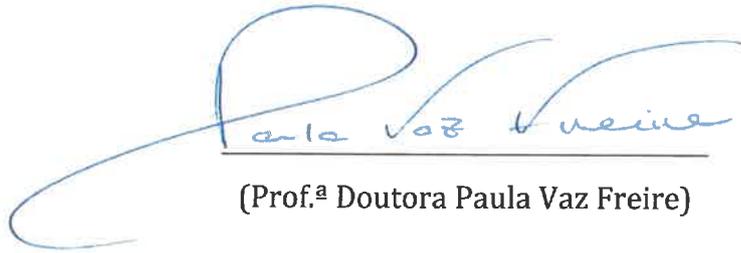
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

II – ENTRADA EM VIGOR

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Lisboa, 23 de dezembro de 2021

A Diretora,



(Prof.^ª Doutora Paula Vaz Freire)